



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 216, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Prorroga Licença Saúde a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar a Licença Saúde, concedida através da portaria nº 211, de 24 de março de 2022, até 05 de abril de 2022, ao Servidor Público Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Contador, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de março de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Josemar Tecchio  
Assistente Administrativo